

NOVO PERÍODO LETIVO

Retomada do calendário acadêmico

Maio/21 a Agosto/21



Resoluções importantes

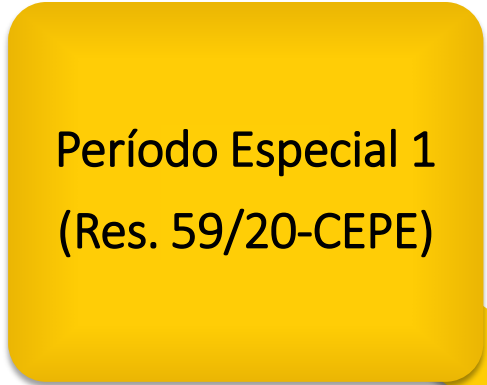
- Resolução nº 22/21-CEPE.
 - Regulamenta as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.
- Resolução nº 23/21-CEPE.
 - Estabelece o calendário acadêmico suplementar para os cursos de educação superior, profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2020.

Disponíveis para consulta no site:

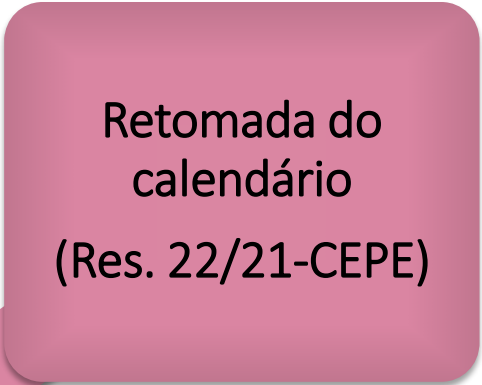
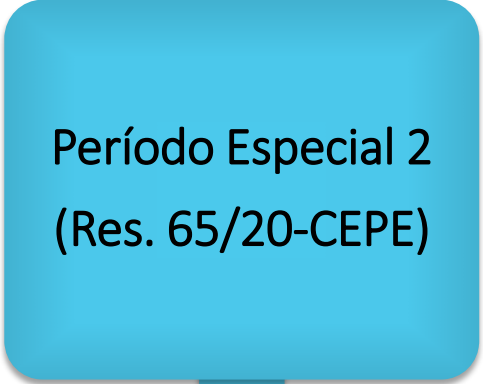
www.soc.ufpr.br

PROPOSTA

JUL/20 a SET/20



NOV/20 a MAR/21



MAI/21 a AGO/21



E depois?

- Em SETEMBRO/21 → 1º semestre de 2021 (2021.1)
 - As turmas que foram “congeladas” em março de 2020, com o início da pandemia serão reproduzidas novamente (com os horários e matrículas que ainda existem em 2020.1)
- **ATENÇÃO:** Condições da GARANTIA destas matrículas
 - A disciplina deve ser **obrigatória** e ter **100% CH padrão** (teóricas)
 - Para as demais turmas abertas: será analisada a viabilidade de se manter, ou não, conforme a demanda existente de alunos e a disponibilidade dos departamentos.

Das rotinas acadêmicas

- Similar ao moldes do Período Especial 2 (Res. 65/20-CEPE).
- As turmas podem ser ofertadas:
 - 1) De forma totalmente assíncrona
 - 2) De forma totalmente síncrona
 - 3) Composição de atividades síncronas e assíncronas
- Duração mínima de uma disciplina: **7 semanas**
 - 6 semanas letivas
 - 1 semana para exames finais

Disciplinas podem ocorrer nas
15 semanas disponíveis

De 03 de maio a 14 de agosto

Saiba mais em: Res. 22/21-CEPE. Art. 11° ao Art. 18°

Das rotinas acadêmicas

PLANOS DE ENSINO devem conter

I - identificação da disciplina/unidade curricular (código, denominação, pré-requisitos, correquisitos, créditos, cargas horárias semanais e total, e ementa);

II - objetivos;

III - desdobramento da área de conhecimento em unidades;

IV - procedimentos didáticos, incluindo:

a) o sistema de comunicação, observando: os princípios de interação entre docente e estudantes, seja qual for o meio tecnológico utilizado e o acesso a toda e qualquer informação sobre a disciplina/unidade curricular;

b) os materiais didáticos para as atividades de ensino; e

c) o ambiente virtual de aprendizagem, as mídias e demais recursos tecnológicos.

V - formas de avaliação, incluindo critérios de avaliação e frequência;

VI - bibliografia básica e bibliografia complementar; **(ACESSÍVEL DE FORMA REMOTA)**

VII - docentes responsáveis.

Das rotinas acadêmicas

- CONTROLE DE FREQUÊNCIA para atividades **síncronas** ou **assíncronas**
 - Mediante trabalhos e exercícios domiciliares, com prazo mínimo de entrega de **48 horas** após o término da atividade

ATENÇÃO:

Fica proibido o controle de frequência por participação e presença nos momentos de ocorrência das **atividades síncronas**

Das rotinas acadêmicas

▪ Avaliações e trabalhos

Devem estar presentes no plano de ensino as indicações:

- De peso em relação à nota final
- De carga horária para computar a frequência
- As datas e prazos de realização
- Formato (síncrono, assíncrono e outros detalhes)

Das rotinas acadêmicas

▪ Avaliações e trabalhos (2ª chamada)

O aluno tem direito a solicitação de segunda chamada de avaliações/trabalhos e do exame final, conforme os critérios da Res. 37/97 e também pela possibilidade de dificuldade de acesso durante o desenvolvimento destas atividades avaliativas.

ATENÇÃO: A 2ª chamada dá ao aluno o direito a possibilidade da nota, porém não existe o abono de faltas na UFPR.

**Art. 80 - Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência
(Res. 37/97-CEPE)**

O aluno deve atentar aos 25% de faltas permitidas.

Saiba mais em: Res. 22/21-CEPE. Art. 11° ao Art. 18°

Das rotinas acadêmicas

- É **vetado** a exigência/ obrigatoriedade do aluno ligar câmeras, microfones e compartilhar sua tela na **integralidade** das aulas.

ATENÇÃO

Se indicado previamente no plano de ensino, o professor pode exigir a ligação das câmeras, microfones e compartilhamento das telas para:

- ✓ avaliações da disciplina (como a apresentação de trabalhos para compor nota)
- ✓ Segunda chamada
- ✓ Exame Final

Saiba mais em: Res. 22/21-CEPE. Art. 11° ao Art. 18°

Das rotinas acadêmicas



Disponível no site do curso
a partir do dia 24/04/21

É de responsabilidade da **COORDENAÇÃO** divulgar as disciplinas ofertadas e as seguintes informações relacionadas:

- I – nomes das/dos docentes responsáveis e os respectivos contatos;
- II – plano de ensino;
- III – carga horária semanal, somadas as atividades síncronas e assíncronas;
- IV – número de vagas;
- V – datas de início e fim da disciplina ou unidade curricular;
- VI – quadro de horário das atividades síncronas previstas nos respectivos planos de ensino, caso existam, detalhado por período do curso, para a orientação das/dos estudantes no momento de solicitação da matrícula;
- VII – demais informações relevantes para o acesso às aulas das disciplinas/unidades curriculares;
- VIII – prazos para a solicitação de matrículas.

Das matrículas

- A solicitação de matrículas é **voluntária**.
- Para participar deste período **o aluno tem que solicitar matrícula no SIGA**, independente de estar matriculado nas turmas suspensas em 2020.1 (*essas serão retomadas em setembro apenas*)
- Em quantas disciplinas posso me matricular?
 - ✓ Matrículas em até **480 horas no período** (isso inclui as horas da disciplina de projeto final – 210 horas)
 - ✓ A carga horária da disciplina de estágio supervisionado não entra neste limite (180 horas)

Das matrículas

- Para os alunos que solicitarem matrícula no SIGA no prazo do calendário:

§2º As coordenações de curso deverão garantir, no período de adequação das matrículas, que todas/todos estudantes que solicitaram matrículas pelo SIGA tenham, pelos menos, uma matrícula efetivada nas novas turmas de disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o ano letivo de 2020.

Res. 22/21-CEPE. Art. 22º

Para os alunos sem matrícula neste período

Art. 31. Excepcionalmente, em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19, a UFPR não efetuará o cancelamento do registro acadêmico da/o estudante por abandono de curso relativamente ao ano letivo de 2020.

Parágrafo único. Findo o ano letivo de 2020, fica a PROGRAD autorizada a efetuar o trancamento administrativo de forma retroativa para a/o estudante que tenha carga horária matriculada igual a zero durante o ano letivo de 2020.

Atenção que o trancamento administrativo tem implicações na realização de estágios e recebimento de bolsas, por exemplo.

Do cancelamento de matrícula

- A matrícula poderá ser cancelada pela/o própria/o estudante por meio do SIGA até a data de **17/07/21**, dispensada qualquer justificativa e desde que a nota e a frequência da disciplina ainda não estejam lançadas no SIGA.

Em tendo ocorrido lançamento da nota e frequência da disciplina no SIGA, a matrícula não poderá mais ser cancelada, mesmo que tal solicitação ocorra em data anterior a **17/07/21**.

Ao realizar o cancelamento no SIGA, este é feito automaticamente. O aluno pode verificar a efetivação do cancelamento consultando seu Histórico Escolar no SIGA

Do exame de adiantamento de conhecimento

Para quando o aluno **nunca** cursou a disciplina e comprova já ter o conhecimento necessário. (vide Resolução nº 92/13-CEPE)

- ✓ Solicitações pelo SIGA até 28 de maio de 2021.
- ✓ A justificativa será analisada pelo colegiado do curso (até 18/06/21)
- ✓ A aplicação do exame é a cargo dos **departamentos**, e podem ocorrer de forma remota ou de forma presencial caso as condições da pandemia permitam (até 14/08/21).

Do exame de aproveitamento de conhecimento

Para quando o aluno **já** cursou a disciplina e reprovou ao menos uma vez por nota. (vide Resolução nº 92/13-CEPE)

- ✓ Solicitações pelo SIGA até 25 de junho de 2021.
- ✓ A aplicação do exame é a cargo dos **departamentos**, e podem ocorrer de forma remota ou de forma presencial caso as condições da pandemia permitam (até 14/08/21).

Saiba mais em: Res. 22/21-CEPE. Art. 29º e Sobre os prazos na Res. 23/21-CEPE

Do ensino híbrido

- Possibilidade de ofertar turmas com aulas remotas e presenciais.
 - Indicado para as disciplinas que dependem de aulas práticas (Atividades Práticas Emergenciais – APE)
 - A oferta somente ocorrerá em condições melhores da pandemia
 - No momento (abril/2021) não temos as condições de segurança e nem a previsão de ofertar turmas neste modelo aqui no curso.

Procedimentos internos da coordenação

PROJETO FINAL

Condições para matrícula

- ✓ O aluno deve ter vencido todas as disciplinas que precisa ou que tenha matrícula no mesmo período em tudo aquilo que precisa para se formar.
- ✓ Apresentação do formulário de proposta de projeto final, com a ciência do professor orientador, de forma digital (PDF).

Disponível em: <http://www.cartografica.ufpr.br/porta/formularios>

Até 07 de maio

- ✓ Não ultrapassar as 480 horas de matrículas no período

Dúvidas? Entre em contato com a coordenação (carto.ufpr@gmail.com)

Procedimentos internos da coordenação

PEDIDOS DE SOLICITAÇÕES DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO E CORREQUISITO

Até 07 de maio

ALUNO

Envia a solicitação do pedido de quebra de pré-requisito e correquisito, apresentando suas justificativas e outros documentos que achar necessário.

A coordenação irá orientar sobre o procedimento e prazos junto com a abertura das matrículas.

DOCENTE / DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

Os pedidos são encaminhados ao responsável pela disciplina (docente ou representante do departamento) para análise e emissão de parecer.

COLEGIADO

O pedido do aluno e o parecer do docente serão apresentados e discutidos pelo colegiado do curso, que emitirá a decisão final do pedido.

Dúvidas? Entre em contato com a coordenação (carto.ufpr@gmail.com)



CALENDÁRIO

DATAS IMPORTANTES
(alunos e docentes)

CALENDÁRIO ACADÊMICO – DATAS IMPORTANTES

27 de abril	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, destrancamento de curso para o ano letivo de 2020.
28 de abril a 29 de abril	Solicitação de matrículas pelas/pelos estudantes, no SIGA, nas novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
03 de maio	Início das atividades didáticas das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
07 de maio	Prazo final para os alunos solicitarem, nas coordenações de curso, a dispensa de pré-requisito e correquisito para as novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
12 de maio	Prazo final para deliberação pelos colegiados de curso das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito (Res. 63/10-CEPE).
28 de maio	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, exame de adiantamento de conhecimento nas disciplinas e unidades curriculares semestrais e anuais.
25 de junho	Prazo final para os alunos solicitarem no SIGA exame de aproveitamento de conhecimento nas disciplinas e unidades curriculares semestrais e anuais.



**PARA
ALUNOS**

CALENDÁRIO ACADÊMICO – DATAS IMPORTANTES

17 de julho	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, cancelamento de matrícula nas novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
17 de julho	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, trancamento de curso relativamente ao ano letivo de 2020.
14 de agosto	Fim das atividades didáticas das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
14 de agosto	Prazo final para a realização dos exames de adiantamento de conhecimento pelos departamentos e unidades administrativas.
14 de agosto	Prazo final para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento pelos departamentos e unidades administrativas
21 de agosto	Prazo final para o desenvolvimento das atividades das novas disciplinas de trabalho de conclusão de curso do ano letivo de 2020.
21 de agosto	Prazo final para a realização dos exames finais das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
23 de agosto	Prazo final para a digitação de notas, conceitos e frequências pelos Docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020



**PARA
ALUNOS**

CALENDÁRIO ACADÊMICO – DATAS IMPORTANTES

20 de abril	Prazo final para inclusão dos planos de ensino , pelo departamento ou unidade administrativa, das novas turmas de disciplinas e unidades curriculares para o ano letivo de 2020 e tramitação do processo à coordenação do curso solicitante
30 de abril	Processamento das solicitações de matrículas nas novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
30 de abril	Prazo final para a abertura das salas de aula na UFPR Virtual das turmas das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
03 de maio	Início das atividades didáticas das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
12 de maio	Prazo final para deliberação pelos colegiados de curso das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito (Res. 63/10-CEPE).
03 de maio a 14 de maio	Primeira etapa de adequação das matrículas , pelas coordenações de curso, nas novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
14 de junho a 02 de julho	Segunda etapa de adequação das matrículas , pelas coordenações de curso, nas novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.



**PARA
DOCENTES**

CALENDÁRIO ACADÊMICO – DATAS IMPORTANTES

07 de junho a 23 agosto	Digitação de notas, conceitos e frequências pelas/pelos Docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
14 de junho a 21 de agosto	Realização dos exames finais das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
17 de julho	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, cancelamento de matrícula nas novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
14 de agosto	Fim das atividades didáticas das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
21 de agosto	Prazo final para o desenvolvimento das atividades das novas disciplinas de trabalho de conclusão de curso do ano letivo de 2020.
21 de agosto	Prazo final para a realização dos exames finais das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020.
23 de agosto	Prazo final para a digitação de notas, conceitos e frequências pelos Docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das novas disciplinas e unidades curriculares do ano letivo de 2020



**PARA
DOCENTES**